CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 549/2024
Data: 08/07/2024 - Horário: 19:59
Legislativo

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 08 / 07 /2024	
Data: 08 / 07 /2024	(X) APROVADO ( ) REPROVADO	Visto Secretário:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 023/2024.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

Em análise, o Projeto de Lei nº 023/2024 foi submetido à douta Comissão de Constituição e Justiça. Após avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, a Comissão emitiu Parecer Favorável.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros do Projeto de Lei.

O projeto traz a cooperação financeira, prevista no caput do presente artigo, corresponderá ao valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em 08 parcelas iguais e mensais de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) cada uma, com início no mês de maio de 2024, bem como será acrescentado o valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a título de cooperação financeira, a ser repassado em 05 parcelas no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), com início no mês de agosto de 2024. Totalizando o valor do repasse em 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais) mensais

A redação do Projeto é adequada, diante do exposto, este Relator emite parecer favorável, alinhando-se ao Relatório/Parecer da CCJ, para que o Projeto prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 08 de julho de 2024.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB
Presidente/Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR PARECER Nº 018/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 08 de julho de 2024.

Ver. José Carlos David – PSD
Vice Presidente

Ver. Eraldes Catarino de Campos - PSD
Membro